

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 502/2025

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 24 de março de 2025, foi autorizado a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.^º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, ao Procurador da República **Alberto Moreira de Sousa Carneiro**, para continuar a exercer as funções, após a jubilação, junto do Juízo Local Criminal e DIAP de Penafiel, comarca do Porto Este, até 30 de agosto de 2025.

26 de março de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

318887025